

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

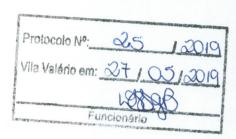
INDICAÇÃO N.º 011/2019

de 27 de maio de 2019.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

"Concluir a obra da praça no Distrito de São Jorge da Barra Seca, neste Município".

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública deve empenhar-se num trabalho de melhor estruturação do Município, e cabe a nós Vereadores colaborarmos para que este trabalho seja completo e satisfaça os munícipes.

Uma das maiores carências das comunidades interioranas é a falta de investimento em infraestrutura para o lazer dos munícipes. O Distrito de São Jorge da Barra Seca, de igual modo, carece de espaços apropriados para o lazer e bem estar de sua população.

A construção de uma praça na localidade citada é um anseio antigo dos moradores e uma reivindicação feita reiteradas vezes ao Executivo Municipal. Desse modo, cientes da importância de ter um local apropriado para o lazer, os moradores se reuniram e, com recursos próprios, deram início às obras da tão sonhada praça.

Contudo, são tempos difíceis para a população valeriense, eminentemente agrícola, que atravessou um período de crise hídrica e agora sofre com a queda do preço da saca de café, e, dessa forma, os munícipes do Distrito citado não possuem condições financeiras de arcar com os custos para a finalização da obra da praça.

Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro – Vila Valério-ES – Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970 Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Isto posto, solicitamos através da presente indicação que o Executivo Municipal envide os esforços necessários para a conclusão da obra da praça no Distrito de São Jorge da Barra Seca, que no momento conta apenas com a construção da estrutura do projeto, realizada com recursos financeiros dos próprios moradores da localidade.

Oportunamente, encaminhamos em anexo imagens do projeto da praça realizado de forma voluntária pelo morador local, Senhor Emiliano Boldt Kapiche.

Diante disso, cientes da preocupação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o bem estar da população valeriense, esperamos a adoção das medidas cabíveis para a execução da obra reivindicada.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2019

ADILSON GELTNER
Vereador

Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro – Vila Valério-ES – Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970 Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09

